



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO LTDA ME

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111– Belo Horizonte/MG, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com o **INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO LTDA ME**, identificado como **MINDS ENGLISH SCHOOL** inscrito no CNPJ sob o nº 16.977.980/0001-17, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1649, Bairro Savassi, representada na pessoa da sua **SÓCIA ADMINISTRADORA, Sra. DAIANE MARTINS DA SILVA** doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em 18/05/2019 e término previsto para 17/05/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **40% (QUARENTA POR CENTO) de DESCONTO** no curso de **Inglês**. O desconto será concedido às **empresas e profissionais registrados adimplentes no CRA-MG, funcionários do Conselho, familiares (cônjuge, filhos), estagiários e terceirizados aptos e interessados**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

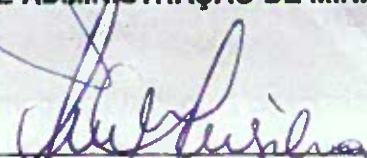
CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

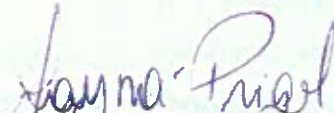
Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

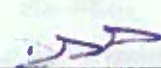
Belo Horizonte (MG), 18 de Junho de 2019.


ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG


INSTITUTO MINEIRO DE ENSINO LTDA ME
DAIANE MARTINS DA SILVA – SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:


Nome: Layna Prigel
CPF: 862.339.120-91


Nome: Debora Leite
CPF:

